

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015

ATA Nº 24/2015

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Víctor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires, em virtude de se encontrar numa reunião em Lisboa com o Presidente do Conselho de Administração do Grupo Jerónimo Martins – Agro-Alimentar, para analisar a possibilidade de investimento na área do município de Marvão, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de dezembro de dois mil e quinze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-24/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 235 de 04/12/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	252.260,81 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.474,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	7.871,97 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	50.318,08 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.686,48 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	53.747,37 €

2015.12.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.566,25 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	3.502,04 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	496,19 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.073.855,53 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.068.409,27 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.446,26 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.073.855,53 €

OBRAS

JOÃO REIA PEREIRA DOS SANTOS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o exposto no requerimento em anexo, pretende a requerente a regularização da sua situação perante o Município relativa ao pagamento do consumo da água, com o pagamento das faturas em atraso, em quatro prestações. Declara ainda ter conhecimento que o pagamento destas prestações, em caso de aprovação do plano proposto, devem ser pagas mensalmente na tesouraria do Município até ao dia 30 de cada mês. -----

De acordo com o exposto no nº 4 do Artº 67º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, não é admissível o pagamento parcial das tarifas associadas aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como da taxa de recursos hídricos associada, a não ser devidamente autorizado pela Câmara Municipal. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido e o respetivo plano de pagamentos, à consideração da Exmª Câmara Municipal. -----À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

2015.12.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento de água em atraso em quatro prestações. -----

PEDIDO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO – PONTE VELHA – JORGE MAIA E MARIA TERESA SOUSA -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação destes serviços de setembro/2015, a qual foi dada a conhecer aos proprietários, vem agora o requerente solicitar autorização para executar a extensão da rede desde o caminho municipal até à entrada do seu prédio. -----

Como a tubagem passará por um caminho vicinal público terá de haver a devida autorização da câmara municipal para a execução da abertura, colocação de tubagem e fecho da vala. -----

Se V. Ex^a e a Exm^a Câmara vierem a autorizar esta passagem, também seria de sugerir que o contador fosse colocado junto ao caminho municipal nº 1039 e a partir deste local seguisse como ramal até à casa do requerente. Teria vantagem para o requerente, relativamente à dimensão do tubo, largura da vala e restantes trabalhos. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o constante na informação apresentada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA ENVOLVENTE DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E EDITAL -----

Foi presente a seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a que de acordo com as orientações transmitidas por V. Ex., junto o Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Edital, para que os mesmos sejam submetidos á aprovação da Câmara Municipal, para posterior abertura de concurso público para a cessão de exploração supracitada. -----

Deverá V. Ex., também propor à Câmara municipal a composição do júri do concurso, devendo ter 3 efetivos e 2 suplentes. -----

Á consideração de V. Ex.^a.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “Concordo. Submeta-se à aprovação da Câmara Municipal. Proponho que o júri tenha uma composição de acordo com o proposto. Membros efetivos: Dr^a Ilda Marques, Eng^a Soledade Pires e Vereador Luis Vitorino. Membros suplentes: António Éfe e Arinda Andrade.” -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com a ref. DA 43/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho chamou a atenção para o facto de o quiosque precisar de obras e esse facto não estar salvaguardado no caderno de encargos. -----

2015.12.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assim sendo, verificou-se de facto a necessidade de alterar o caderno de encargos com a seguinte alteração: -----

“O Município assume a aquisição dos materiais necessários para a recuperação do edifício para a abertura ao público. Os pedidos efetuados serão sempre validados pela DOAQV.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos com a alteração proposta, o Edital e o júri proposto pelo Sr. Presidente e proceder á abertura do concurso público para a cessão de exploração supracitada. -----

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DO LIVRO: “MARVÃO E AMMAIA – O PARAISO PROMETIDO”, DE FLORIVAL LANÇA – EDITORA COLIBRI, SOCIEDADE DE ARTES GRÁFICAS, LDA -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“O Município adquiriu 50 livros, do autor Sr. Florival Lança, “Marvão e Ammaia – O Paraíso Prometido”, pelo valor total de 750 €. -----

Cada exemplar custou ao Município 15 €, com IVA incluído (à taxa de 6%), pelo que proponho que o mesmo seja vendido ao público pelo mesmo preço, de 15 €, com IVA incluído à taxa de 6%. -----

Á vossa consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ficando o livro para venda ao público pelo preço unitário de 15,00 € com IVA incluído. -----

CALCULOPTIMIZA – SERVIÇOS AGRICOLAS E SILVICOLAS, LDA –CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente uma ficha de candidatura a um espaço no Ninho Empresas de Marvão, para atividades de limpeza de terrenos, manutenção de jardins e serviços agrícolas. -----

Esta empresa participou no 2º Concurso Municipal de Ideias de Negócio de Marvão tendo ficado classificada em 1º e 2º lugar onde lhe foram atribuídos os prémios de 6 meses e 3 meses de incubação gratuita respetivamente, no Ninho de Empresas. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um espaço quando houver vaga para esse efeito. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio informou que está concluída e ligada a iluminação LED na Portagem e considera oportuno que possam ver para verificar se está de acordo com o que se pretende. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília -----

2015.12.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----E
nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 10:45 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2015.12.07